



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei n.º ____/2021
De 03 de maio de 2021.

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por anulação de dotações no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para dar cobertura à dotação abaixo discriminada a ser incluída na Lei Orçamentária Anual 1.531/20 de 07 de dezembro de 2020:

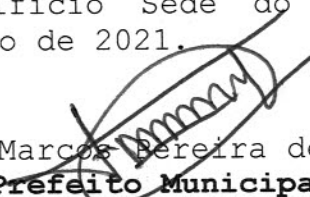
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Programa: 015 - Saneamento Básico para Todos		
Proj:/Ativ: 2.100 - Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos		
FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinário		
06.06.17.512.15.2.100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50,00
06.06.17.512.15.2.100	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	50,00
06.06.17.512.15.2.100	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		150,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		150,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Anulação de Dotações, da Lei Orçamentário Anual 1.531/20, conforme discriminado abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Programa: 015 - Saneamento Básico para Todos		
Proj:/Ativ: 1.032- Implantação/Construção Sistema de Esgoto		
FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinário		
06.06.17.512.15.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150,00
TOTAL SUPLEMENTADO		150,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		150,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 03 de maio de 2021.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei n.º _____/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

Estamos encaminhando para apreciação e votação o presente Projeto de Lei que **"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações e dá Outras Providências"**.

Esta abertura de crédito se faz necessária para a criação de novas dotações por fonte de recurso para atender a Secretaria de Saúde no reordenamento do orçamento dos recursos recebidos dos entes governamentais.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal